

**PORTARIA N.º548-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/04/2008 - PROC N.º 1920087300015984/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Fernando Pinheiro Pereira

Marca Tipo Chassi

VW/FOX 1.0 Pas/Automovel 9BWKA05Z854076925

**PORTARIA N.º549-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/04/2008 - PROC N.º 1920087300016034/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Diel Rego Gomes

Marca Tipo Chassi

GM/MERIVA Pas/Automovel 9BGXF75R03C180509

**PORTARIA N.º550-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/04/2008 - PROC N.º 1920087300016131/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato dos Reis

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73310350

**PORTARIA N.º551-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/04/2008 - PROC N.º 1920087300016239/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mauricio Castro da Luz

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140742436052

**PORTARIA N.º552-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/04/2008 - PROC N.º 0320087300031071/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Lourenço da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63213614

**PORTARIA N.º553-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/04/2008 - PROC N.º 1920087300016387/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Salim Jorge Barata

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83420255

**PORTARIA N.º554-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/04/2008 - PROC N.º 1920087300016352/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agostinho Soares da Silva

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808C172687

**PORTARIA N.º555-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/04/2008 - PROC N.º 1920087300016433/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aristoteles da Costa Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83419503

**PORTARIA N.º556-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/04/2008 - PROC N.º 1220087300009210/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio Benedito Piedade Pantoja

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534467899

**PORTARIA N.º557-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/04/2008 - PROC N.º 0420087300030478/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Cavalcante Nobre

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72919481

**PORTARIA N.º558-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/04/2008 - PROC N.º 1920087300016140/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Nazareno Moraes Gomes da Silva

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19G06B190419

**PORTARIA N.º559-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/04/2008 - PROC N.º 1920087300016255/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gedeao Araujo Laune

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752575661

**PORTARIA N.º560-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/04/2008 - PROC N.º 1920087300016263/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Araujo Nunes

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74200686

**PORTARIA N.º561-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/04/2008 - PROC N.º 1920087300016344/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lailson Parente Lustosa

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63211906

**PORTARIA N.º562-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/04/2008 - PROC N.º 1920087300016360/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Pereira de Carvalho

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X95T117572

**PORTARIA N.º563-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/04/2008 - PROC N.º 1920087300016395/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao Hideraldo Ribeiro Galvao

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232295527

**PORTARIA N.º564-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/04/2008 - PROC N.º 1920087300016409/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Assuncao

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C219458

**PORTARIA N.º565-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/04/2008 - PROC N.º 1920087300016468/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao Campelo Furtado

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74200013

**PORTARIA N.º566-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/04/2008 - PROC N.º 1220087300010405/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Ilda Rodrigues Farias

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83413626

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2008**

A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, conforme abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de licenças de sistemas operacionais, de bancos de dados, clusterwares, e de servidores de aplicação, além de serviços de suporte técnico e atualização, necessários

à implantação do Projeto Nfe – Nota Fiscal Eletrônica, para a SEFA

**DATA DA ABERTURA: 15/04/2008.**

**HORA DA ABERTURA: 09:00 h (horário de Brasília-DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**UASG: 925404** – Secretaria de Estado da Fazenda – Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

**RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 09:00h do dia 15/04/2008 (horário de Brasília-DF).

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br) (link licitações) e [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br) (compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245 – fax: 3323-4474), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 02 de abril de 2008.

Cinthy Maria Miranda Lobato Martins

Pregoeira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 7.ª R.F.**

O Ilmo. Sr. Dr. ISAÍAS FROTA EVANGELISTA, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO – CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma TANIA MARTA R. PRUDENTE que ao Processo n.º 072003510000201-0 referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 072003510000201-0 foram incluídas as cópias das notas fiscais que serviram de base para o cálculo do crédito tributário, ficando os mesmos NOTIFICADOS, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CERAT REDENÇÃO, situada na Rua Sanga Poitã, 159 - Redenção - PA, para pagar os Créditos Tributários correspondentes ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento, no prazo estabelecido, ensejará à Secretaria de Estado da Fazenda a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT-SANTARÉM**

A Ilma. Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVA, Coordenadora da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – 4ª Região Fiscal, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que esta se encontra INTIMADA a comparecer e apresentar no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - 4ª RF, situada a Av. Mendonça Furtado, 2797, na cidade de Santarém-Pa, os documentos abaixo especificados, no período de 01/2003 a 02/2008, objeto de Programação Fiscal Pontual e Notificação de Fiscalização n. 042008820000035-4, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional, a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: IND. E COMÉRCIO DE MADEIRA CURUÁ LTDA.

Insc. Estadual: 15.157.618-1

AFRE solicitante: FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

**Documentos solicitados:**

Livro Registro de Entradas;

Nota Fiscal de Entrada Nº 881

Santarém, 02 de abril de 2008.

**MARIA DE FÁTIMA SILVA**

Coordenadora da Cerat-Santarém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT-SANTARÉM**

A Ilma. Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVA, Coordenadora da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – 4ª Região Fiscal, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que esta se encontra INTIMADA a comparecer e apresentar no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - 4ª RF, situada a Av. Mendonça Furtado, 2797, na cidade de Santarém-Pa, os documentos abaixo especificados, no período de 02/2003 a 02/2008, objeto de Programação Fiscal Para Baixa Cadastral de n. 042008820000040-0, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional, a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: FLORESTA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES

Insc. Estadual: 15.228.939-9

AFRE solicitante: FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

**Documentos solicitados:**

Balanco Patrimonial;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

Contrato Social;

Controle de crédito do Ativo Permanente – Ciap (Art. 81 do RICMS-PA);

Declaração de Exportação;